

Decreto nº. 050, de 13 de setembro de 2012.

*“Dispõe sobre o feriado do dia 19 de setembro de 2012, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos do Padroeiro **São José**.”*

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nonato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, as comemorações referentes aos festejos a **São José**, padroeiro da cidade de São José do Divino;

CONSIDERANDO, a grande religiosidade, devoção e mobilização da população deste município em torno das festividades em homenagem ao Padroeiro **São José**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em todo território do município de São José do Divino, feriado o dia 19 de setembro de 2012, em virtude das comemorações referentes aos festejos do glorioso **São José**.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de setembro de 2012.


Antonio Nonato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numerado e registrado o presente Decreto, nesta secretaria, aos **treze** dias do mês de **setembro** do ano de **dois mil e doze** (13 / 09 / 2012).


Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI DOS LOPES
CNPJ 06.554.855/0001-35 Avenida Jonas Escórcio, 33 - Centro.
CEP 64230-000 Buriti dos Lopes - PI



AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Buriti dos Lopes torna público aos Interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação da TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012, cujo objeto é: contratação de empresa para realização dos serviços de engenharia de construção ampliação e reforma de unidades básicas de saúde no município de Buriti dos Lopes - PI. Empresa habilitada: V C CONSTRUÇÕES, EVENTOS E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA; empresas inabilitadas: M.S. LEAL & J.S. GONÇALVES LTDA e LOCADORA SANTOS & LEÃO LTDA. Conforme determina o inciso I, alínea a) do Art. 109 da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo recursal a partir desta publicação. Diavila José Gregório Antônio: Castelo Branco Leóldo - Presidente da CPL Buriti dos Lopes - PI, 14 de setembro de 2012.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA - GAB Nº 43/2012

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAIOR, ESTADO DO PIAUÍ, JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. JUSCILEA RODRIGUES IBIAPINA para o cargo de COORDENADORA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL, sendo lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 18 (dezoito) de agosto de 2012 (dois mil e doze).

Cientifique-se,
Publique-se e
CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, em Campo Maior, Estado do Piauí, a 31 (trinta e um) de agosto do ano de 2012 (dois mil e doze).

JOÃO FÉLIX DE ANDRADE FILHO
Prefeito Municipal



EXTRATO DE CONTRATO

Ref. a Dispensa de Licitação nº. 02/2012

CONTRATANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO TERRITÓRIO DOS COCAIS-CITCOCAIS CONTRATADA: J.M CARDOSO-ME. OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de recuperação, manutenção e reposição de peças no veículo Trator Patrol e aquisição de peças para máquinas pesadas do Consórcio (CITCOCAIS). VALOR R\$ 15.200,00 VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência a partir de sua assinatura e seu término após finalizado os serviços e/ou aquisição de peças do que trata o objeto constante da Dispensa nº 02 FONTE DE RECURSO: CITCOCAIS. DATA ASSINATURA: 30/08/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

São José do Divino



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

Site: www.saojosedodivino.pi.gov.br / E-mail: prefeitura@saojosedodivino.pi.gov.br

Decreto nº. 058, de 13 de setembro de 2012.

"Dispõe sobre o feriado do dia 19 de setembro de 2012, em virtude das comemorações alusivas aos Festejos do Padroeiro São José."

O Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, Antonio Nomato Lima Gomes, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO, o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, ainda, as comemorações referentes aos festejos a São José, padroeiro da cidade de São José do Divino;

CONSIDERANDO, a grande religiosidade, devoção e mobilização da população deste município em torno das festividades em homenagem ao Padroeiro São José.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado em todo território do município de São José do Divino, feriado o dia 19 de setembro de 2012, em virtude das comemorações referentes aos festejos do glorioso São José.

Art. 2º - Não serão interrompidos os serviços essenciais do município, tais como os serviços públicos de saúde de urgência e emergência; setor de limpeza de ruas, avenidas e praças; vigilância de órgãos públicos, diurnos e noturnos, para os quais o art. 1º deste decreto não se aplica.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de São José do Divino, Estado do Piauí, em 13 de setembro de 2012.

Antonio Nomato Lima Gomes
Prefeito Municipal

Numeração e registro do presente Decreto, nesta secretaria, aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e doze (13 / 09 / 2012).

Paulo Victor Machado
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de São José do Divino

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

AUTOS DE JUSTIFICATIVA/RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE BANDA MUSICAL

Fundamentação legal: Art. 25, III, da Lei nº. 8.666/93 - profissionais do setor artístico.

Motivo: Festejos do Padroeiro do município.

Contratante: Município de São José do Divino/PI

Contratada: Sandra e Neto Produções e Eventos LTDA

Valor: R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais).

Fonte dos Recursos: FPM, ICMS, Receitas Próprias e outros.

São José do Divino-PI, 04 de setembro de 2012.



Diretor-Geral: Mara Luciana
Diretor-Controlador: Danielle Miranda
Dir-Editor Chefe: José Luiz de Paiva Igreja

Rua Gov. Raimundo Artur de Vasconcelos, nº 173
Ed. Ana Cecília - salas 201-206 - Teresina - PI - Cep. 64000-450
Fone: (86) 3226-1930 - Fax (86) 3223-7250
E-mail: dompi@globa.com